



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Nº 065/2019

PUBLICADO EM
Data: 20/07/2022
Órgão: DIO DOM

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 065/2019, QUE CONTRATA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIIPAL Nº 1.795/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, situada no Córrego do Cavaco, Município de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, administrado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RICARDO ABREU MAIA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 083.695.277-44 e da C.I. nº 1.527.975-ES, residente e domiciliado na Av. Milton Mota, nº 447, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.878.237/0001-19, sediada na Rua Vergueiro, nº 3185, Conjunto 123 - Vila Mariana - CEP: 04.101-300, na cidade de - São Paulo - SP, neste ato representada por seu bastante procurador, conforme procuração lavrada em 17 de maio de 2019, às fls. nº 222, o Sr. **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº.181.741.198-50, residente e domiciliado na Rua Vergueiro, nº. 3185, Conjunto 123, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.101-300; doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **onze (11)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base na Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com fundamentação legal no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e ainda de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4845/2022**, 28/06/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº **065/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CLÁUSULA PRIEMRIA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda item 2.1; e do valor estabelecido na cláusula terceira item 3.1, do Contrato original nº 065/2019, o qual refere-se à “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado à aquisição de gêneros alimentícios junto à estabelecimentos comerciais”.

CLÁUSULA 2 – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº **065/2019**, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **vinte e sete (27) de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **vinte e sete (27) de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023)**.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA 3 – DO VALOR

O presente contrato tem por valor estimado a ser repassado à quantia de **R\$ 677.940,48** (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha de preços unitários abaixo:

Setores	Qtd. Funcionários	Valor unitário	Meses	Valor total mensal	Desconto	Valor final mensal
Saúde Geral	108	R\$ 200,00	12	R\$ 21.600,00	-3,92	R\$ 20.753,28
PSF	55	R\$ 200,00	12	R\$ 11.000,00	-3,92	R\$ 10.568,80
PACS	75	R\$ 200,00	12	R\$ 15.000,00	-3,92	R\$ 14.412,00
ECD	19	R\$ 200,00	12	R\$ 3.800,00	-3,92	R\$ 3.651,04
Saúde Bucal	31	R\$ 200,00	12	R\$ 6.200,00	-3,92	R\$ 5.956,96
CAPS	06	R\$ 200,00	12	R\$ 1.200,00	-3,92	R\$ 1.152,96
VALOR COM DESCONTO REFERENTE A 12 (DOZE) MESES						R\$ 677.940,48

As despesas decorrentes deste aditivo correrão dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FICHA – 160

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FICHA – 045

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FICHA – 057

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FICHA – 069

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FICHA – 128

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FICHA – 013

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender às despesas inerentes ao contrato, correspondente ao exercício de 2023.

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo, permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES

ELIAS DAL COL

Prefeito

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO ABREU MAIA

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119850

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119850
Dados: 2022.07.11 17:49:54 -03'00'

BIQ BENEFICIOS LTDA
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
RICARDO HENRIQUE
RODRIGUES:24650866855
Dados: 2022.07.12 10:29:46
-03'00'

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA: Julia Bete Crispim CPF: 181.342.007-61

Mari

[Handwritten mark]